



3962 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação

MULHER E MERCADO DE TRABALHO: a perspectiva da docência
Ana Carla de Melo Almeida - UFMA - Universidade Federal do Maranhão
Raimunda Nonata da Silva Machado - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

MULHER E MERCADO DE TRABALHO: a perspectiva da docência

Resumo: Este estudo analisa a inserção da mulher no mercado de trabalho e sua relação com a educação e a docência. Faz uso de pesquisa bibliográfica e documental, discutindo a persistência da desigualdade de gênero entre homens e mulheres no Brasil. Os resultados evidenciaram a necessidade de políticas públicas que visem a autonomia econômica das mulheres via escolarização e participação no mercado de trabalho em posições privilegiadas.

Palavras-chave: Mulheres. Mercado de Trabalho. Docência.

MULHER E MERCADO DE TRABALHO: a perspectiva da docência

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres são potencialmente menos propensas a entrar no mercado de trabalho, além de ter menor probabilidade de encontrar emprego, sem contar que a qualidade deste emprego é consideravelmente de baixa valorização social.

No âmbito nacional, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) produziu o documento intitulado Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil (2018), apresentando um panorama das desigualdades de gênero.

Com base nesses estudos foi evidenciada a persistência da desigualdade de gênero entre homens e mulheres no Brasil, concluindo-se que o caminho a ser percorrido, em direção à equidade de gênero é longo (IBGE, 2018).

Dessa forma, esses estudos provocam a necessidade de se discutir inserção da mulher no mercado de trabalho. Neste artigo, propomos a análise sobre: a questão da divisão sexual no mercado de trabalho, os embates de inserção das mulheres na profissão docente, e a necessidade de políticas públicas que incentivem a participação de mulheres equitativamente no mercado de trabalho, especificamente neste estudo, no trabalho docente.

2 MERCADO DE TRABALHO E DIVISÃO SEXUAL

Ao destacarmos os significados das relações de gênero e pontuar a diferença de tratamento entre homens e mulheres no mercado de trabalho, salientamos, **o paradoxo sobre o princípio da igualdade**, previsto na Constituição Federal brasileira, no sentido de evidenciar as lutas em prol do protagonismo e da inserção de mulheres nos espaços de empregabilidade com prestígio ou *status* sociais.

Negar a igualdade afirma a diferença, ao mesmo tempo em que evidencia relações hierárquicas de superioridade/inferioridade que terminam por naturalizar comportamentos socioculturais. Nesse jogo das relações de poder "tudo contribui para confirmar essa hierarquia aos olhos da menina. Sua cultura histórica, literária, as canções, as lendas com que a embalam são uma exaltação do homem [...] A superioridade masculina é esmagadora" (BEAUVOIR, 1980, p. 30).

Joan Scott (2002), também entende que: ideias de igualdade e diferença ocultam algo essencial, pois, estes princípios podem atribuir identidades fixas e análogas a homens e mulheres e continuar afirmando a diferenciação sexual, implícita ou explicitamente.

E, ainda sem uma solução para o problema, Boaventura Santos (2003, p. 56) adverte: "as pessoas e os grupos sociais têm **direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza**, e tem o **direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza**".

No mercado de trabalho, apesar dos notáveis avanços nos últimos anos, muito ainda há que se construir no que diz respeito a salários, produtividade e participação feminina. De acordo com o Relatório de Desigualdade Global de Gênero de 2016, do Fórum Econômico Mundial, entre os 144 países avaliados, o Brasil ocupa a 79ª posição do índice global de disparidade de gênero.

No que diz respeito à igualdade de salários, o Brasil ocupa a 129ª posição. Quando se trata de cargos executivos, a diferença salarial entre homens e mulheres é de mais de 50%. Outros dois quesitos espantam: a 87ª posição do país na presença de brasileiras no mercado de trabalho em 62%, enquanto a dos homens é de 83%. A renda média dessas mulheres é de 11.600 dólares por ano, e a dos homens é de 20.000 dólares.

Nesse sentido, apesar de as mulheres ocuparem cada vez mais postos no mercado de trabalho, elas ainda são maioria dentre os desempregados, possuem salários menores que dos homens, tem mais dificuldade em conseguir um cargo de gestão, e são quase que as únicas responsáveis pelos cuidados do lar.

Essa análise da construção social do papel da mulher na sociedade ajuda-nos na compreensão da questão da divisão sexual do trabalho. Tal divisão é uma conceituação social, comportamental e cultural, que entende a íntima relação entre a mulher e o trabalho doméstico, e a todas as formas de trabalho que demandam serviços de cuidado. Esta compreensão, fundamentada por conceitos históricos e religiosos, estabelece a ligação entre a mulher e a maternidade, mantendo a mulher presa neste papel.

Esse tipo de estruturação sociocultural favorece a “dominação masculina” (BOURDIEU, 2005), contraditoriamente, na lógica do capital, é respaldada, muitas vezes, pelas próprias mulheres que, visando sua inserção no mundo masculino, acabam por repetir “as relações de poder que esta ordem simbólica impõe a toda realidade e a elas particularmente”. Afinal, como afirma Beauvoir (1980, 483): “Não é certo que seus “mundos de idéias” sejam diferentes dos homens, posto que será assimilando-se a eles que ela se libertará”.

Contribuindo com essa ordem simbólica, o pensamento moral propagado, desde o processo de colonização do Brasil, pela Igreja Católica e o Estado Português foi marcante no desenvolvimento sociocultural deste país, e por esta razão vige a cultura patriarcal, na qual a mulher aprendeu que o trabalho doméstico é sua atribuição, paradoxalmente, reconhecida como sexo frágil, dócil, foi afastada das atividades políticas e do trabalho na sociedade, com exceção às mulheres negras igualmente usadas nas lavouras, por ocasião da exploração do trabalho escravo.

Logo, esse contexto de exclusão social é permeado por diversas reivindicações da mulher, por acesso e participação no espaço social brasileiro, destacando-se, dentre outras, a inglesa Mary Wollstonecraft (1759-1797) e as brasileiras Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885) e Bertha Lutz (1894-1976). Contudo, foi somente no sec. XX, com alteração nos costumes e liberação política, que ocorreu um marco na luta feminista, especialmente no momento pós-guerra (DUARTE, 2015), contribuindo, paulatinamente, com a participação feminina no trabalho docente, incluindo, o magistério superior.

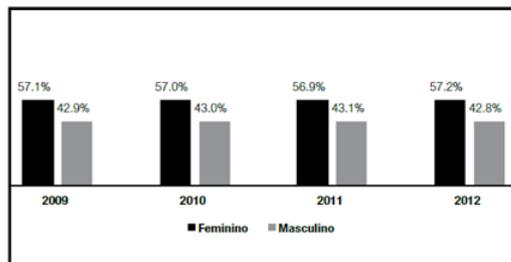
3 MULHERES E A DOCÊNCIA SUPERIOR

A luta das mulheres por acesso e participação no mercado de trabalho também está associada as suas trajetórias sociocultural e educacional, embora a escolarização não se constitua como fator preponderante de sua inserção na ordem produtiva social.

Afinal, os atuais indicadores sociais têm apontado que, apesar das mulheres possuírem maior grau de escolarização, isto não se reflete, necessariamente, no mercado de trabalho, conforme apontam alguns indicadores de diferenciação entre o acesso e a participação da mulher na educação e no mercado de trabalho da docência, dimensão em que, as mulheres são maioria, sobretudo, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

No âmbito do acesso à educação, o Gráfico 1 demonstra, percentualmente, a hegemonia feminina de acesso a este nível de ensino, na contemporaneidade.

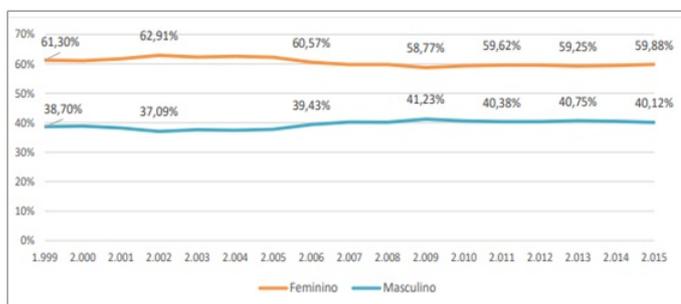
Gráfico 1 – Matrículas na educação superior por sexo (2009-2012)



Fonte: Barreto (2014, p. 13)

Esses dados são representativos de uma conquista histórica, pois, lamentavelmente, não houve sempre esta configuração. Entre 1999 e 2015, o percentual de mulheres que concluíram o ensino superior manteve-se, em geral, em torno de 60%, conforme demonstrado por Anna Venturini (2017), no Gráfico 2, tendo por base as Sinopses Estatísticas da Educação Superior deste período.

Gráfico 2 – Percentual de mulheres que concluíram cursos de graduação (1999 e 2015).



Fonte: Venturini (2017)

Tendo como referência, nesta análise, a própria luta de mulheres por seu ingresso no magistério, vejamos a sistematização de Teixeira (2006) com base no Censo de 2000, cuja análise demonstra que as mulheres se tornaram maioria no mercado de trabalho relacionado à docência, porém, majoritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Atuação no trabalho docente por nível de ensino e cor (2000)

Nível de Atuação	Mulheres Brancas	Mulheres Pretas e Pardas	Homens Brancos	Homens Pretos e Pardos
Educação infantil	10,1	9,8	0,6	10,0
Ensino Fundamental	53,5	70,2	16,8	37,2
Ensino Médio	23,7	13,0	33,0	29,4
Educação Superior	5,1	1,6	23,3	8,0
Outros Níveis	7,6	5,4	26,3	15,4

Fonte: Tabela produzida pelas autoras com base em Teixeira (2006)

Assim, apesar da hegemonia feminina no que se refere ao acesso e conclusão do ensino superior, a composição das mulheres no mercado de trabalho da docência mantém a lógica conservadora que destina às mulheres, profissões e atividades associadas à maternidade, cuidado com crianças, exploração dos atributos ligados a afetividade em detrimento da racionalidade técnica e científica.

4 NO BRASIL: A NECESSIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, inovou ao trazer diversas disposições quanto às reivindicações formuladas pelas mulheres, evidenciado pelos dispositivos constitucionais que, dentre outros, asseguram a igualdade entre homens e mulheres e a proibição da discriminação no mercado de trabalho por motivo de sexo. Apesar disso, ainda é notável que há uma clara divisão sexual de trabalho, com exclusão das mulheres de posições de prestígio social.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD realizada em 2013, 88% das mulheres ocupadas realizam afazeres domésticos, contra 46% dos homens. Ademais, a jornada média gasta nestes afazeres pela mulher é praticamente o dobro da constatada entre os homens, assim, somando-se uma jornada semanal de 56,4 horas, superior em quase cinco horas à masculina.

A desigualdade de gênero, tão observada nos índices oficiais no Brasil, está intimamente relacionado a diversos fatores históricos, sociais, políticos e culturais, em diversos momentos diferentes, observada não somente no âmbito laboral, mas no sistema de ensino, de saúde, na cultura, religião, política, bem como no próprio seio familiar.

Logo, é necessário formular políticas que ajudem romper com as dimensões geradoras de sistemas de poder e que provoquem mudanças culturais no campo das mentalidades. Quanto mais inclusivo for o Estado, em diferentes áreas, mais evidente será a preocupação social com seu povo, através de projetos políticos específicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta análise da inserção das mulheres no mercado de trabalho levou-nos à compreensão de que melhorar a participação feminina no mercado de trabalho requer uma abordagem multidimensional. Exige conhecer o problema de forma transversal, intersetorial e interseccional, desvendando os deslocamentos femininos em diferentes setores e áreas de atuação como educação e trabalho, além de observar como as relações de gênero e étnico-raciais são usadas como sistemas de dominação nas diferenciações de classe social na lógica capitalista.

A questão da desigualdade no mercado de trabalho vai além da equiparação salarial e dos aspectos das representações sociais da participação feminina, passando pelo reconhecimento das diferenças e, paradoxalmente, naquilo que as torna semelhantes.

O emprego, salário, educação e saúde são setores que dão condições para que as mulheres conquistem a igualdade de condições de inserção e de competitividade no mercado de trabalho.

Diante desse contexto, a implementação de políticas públicas de inserção social da mulher no trabalho formal, apresenta-se como uma das formas mais relevantes de promoção de igualdade de gênero, tendo em vista sua contribuição nas políticas de inclusão social, redução da pobreza e exercício da cidadania.

Portanto, a luta pelo fim das desigualdades de gênero no mercado de trabalho se articula com a necessidade de mudança de mentalidade, (re)distribuição de privilégios de classe social, de gênero e étnico-racial, entre outros. Afinal, a escolarização não se constitui, necessariamente, uma condição central e única de melhor posicionamento no mercado de trabalho, de modo particular, no trabalho docente universitário. Sendo fundamental, ainda, apoiar novos padrões sociais, culturais, empresariais e de governança pública, a fim de promover uma nova política transversal de igualdade, na educação e no trabalho, através da responsabilidade compartilhada entre os diversos setores do Estado, da sociedade e do mercado econômico.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Andreia. A mulher no ensino superior distribuição e representatividade. **Cadernos do GEA**, n. 6, jul./dez. 2014. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2016/04/caderno_gea_n6_digitalfinal.pdf. Acesso em 22 ago 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo – a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 2 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro. 1980.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005, p. 45.

BRASIL. **Constituição Federal**. 5 de outubro de 1988.

DUARTE, M.M.G. **Tiranía no próprio ninho**: violência doméstica e direitos humanos da mulher: motivos da violência de gênero, deveres do estado e proposta para o enfrentamento. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2015.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>. Acesso em: 20 ago 2018.

OIT. **O emprego no mundo e perspectivas sociais – Tendências para as mulheres 2017**. Disponível em http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_558014.pdf Acesso em 21 ago 2018.

_____. **Reduzir a desigualdade de gênero beneficiaria as mulheres, a sociedade e a economia**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oit-reduzir-a-desigualdade-de-genero-beneficiaria-as-mulheres-a-sociedade-e-a-economia/> Acesso em 21 ago 2018.

ONU. **Princípios De Empoderamento Das Mulheres (2017)** Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>. Acesso em 21 de ago 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: 56

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. V. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

TEIXEIRA, Moema. A presença negra no magistério: aspectos quantitativos. In: OLIVEIRA, Iolanda de (Org.). Cor e Magistério. Rio de Janeiro: Quartet; EDUFF, 2006.

VENTURINI, Anna Carolina. A presença das mulheres nas universidades brasileiras: um panorama de desigualdade. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13 Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017, Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500230828_ARQUIVO_AnnaCarolinaVenturini_Texto_completo_MM_FG.pdf. Acesso em 22 ago 2018.